



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA PTB-064/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PIRITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria 3810, de 08/08/2014, e a Resolução 137, de 04/11/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR, em parte, a composição dos membros da Portaria PTB-0015, de 13/02/2017, designando os servidores abaixo relacionados, para darem continuidade às atividades do *Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE*, do Câmpus São Paulo/Pirituba.

Ivan Miletovic Mozol – Professor de EBTT – Representante  
Ana Carolina Vila Ramos dos Santos – Professora de EBTT – Secretária  
Ana Lúcia Pereira da Silva Souza – Assistente de Alunos – Membro  
Ana Márcia Lima da Costa – Pedagoga – Membro  
Maria Lúcia Garcia de Almeida – Professora de EBTT – Membro  
Mirtes Ione Ujikawa – Psicóloga – Membro  
Valeria Curac – Assistente em Administração - Membro

Art. 2º – DETERMINAR a continuidade do mandato de dois anos, do representante e do secretário, que têm carga horária de seis (06) e três (03) horas, respectivamente, para desenvolver as atividades no NAPNE, conforme Resolução IFSP nº 137/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CYNTHIA REGINA FISCHER  
DIRETORA GERAL  
DO CÂMPUS SÃO PAULO/PIRITUBA